



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

**PORTARIA Nº 08, DE 2023.**

*Concede gratificação pela função de Ouvidor da Câmara Municipal de Magda.*

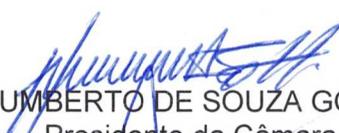
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

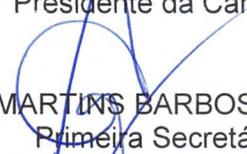
Art. 1º Fica concedida ao servidor público municipal HERES ESTEVÃO SCREMIN, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Magda, designado para responder pelas funções de "Ouvidor", conforme Portaria nº 03, de 2022, à gratificação prevista no artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 112, de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda-SP, 24 de agosto de 2023.

  
HUMBERTO DE SOUZA GOBBI  
Presidente da Câmara

  
ADRIANA MARTINS BARBOSA FERNANDES  
Primeira Secretária

  
VICTOR HUGO TARDIOLI COSTA  
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA	
<b>PROTOCOLO</b>	
N.º 82	19610 H
24   08	2023

